

## SIMÕES TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ n.º 31.326.865/0001-76

NIRE 35.300.520.513

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA SIMÕES TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2021.**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 10 de agosto de 2021, às 9 horas, na sede da Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("**Emissora**"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2041, Torre D, andar 23, sala 10, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista a presença dos titulares representando 100% (cem por cento) das Debêntures (conforme abaixo definido) em circulação ("**Debenturistas**") da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Emissora. ("**Escritura**", "**Emissão**" e "**Debêntures**", respectivamente), conforme atestado pelo presidente e pelo secretário da mesa, de acordo com os termos da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("**Instrução CVM 625**") , e ainda de representantes do Agente Fiduciário, da Emissora e da Fiadora LC Energia Holding S.A..
- 3. MESA:** Presidida pelo Sr. Rubens Cardoso da Silva e secretariada pelo Sr. Carlos Alberto Bacha.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(a)** a alteração do prazo de vencimento das Debêntures, passando o prazo de vencimento das Debêntures de 12 (doze) meses para 18 (dezoito) meses contados da Data de Emissão; e **(b)** a autorização para que a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, atuando por sua filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 466, Bloco B, Sala 1.401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01 ("**Agente Fiduciário**"), na qualidade de representante dos Debenturistas e a Emissora tomem as providências necessárias para viabilizar as deliberações tomadas na Assembleia, incluindo mas não limitante ao aditamento dos documentos da Oferta.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Debenturistas deliberaram, por:

**(a)** Os Debenturistas representando 100% das Debêntures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção ao presente item, aprovou a alteração do prazo de vencimento das Debêntures, passando o prazo de vencimento das Debêntures de 12 (doze) meses para 18 (dezoito) meses contados da Data de Emissão, de tal forma que a Data de Vencimento será o dia 13 de fevereiro de 2022; e

**(b)** Os Debenturistas representando 100% das Debêntures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção ao presente item deliberou pela autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora tomem as providências necessárias para viabilizar as deliberações tomadas na Assembleia, incluindo mas não se limitando, ao aditamento dos documentos da Oferta.

Os termos em letras maiúsculas e com iniciais maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos nesta Assembleia são aqui utilizados com o mesmo significado atribuído a tais termos na Escritura.

As deliberações da presente Assembleia devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura, sendo as suas aplicações exclusivas e restritas para os eventos acima deliberados.

A Emissora neste ato comparece para todos os fins e efeitos de direito e faz constar nesta ata que concorda com todos os termos aqui deliberados, reconhecendo que o descumprimento de quaisquer das obrigações ora deliberadas acima poderá ensejar, nos termos da Escritura, o vencimento antecipado da Emissão.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Debenturistas foi encerrada e lavrada no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por: **(a)** Presidente: Sr. Rubens Cardoso da Silva; **(b)** Secretário: Sr. Carlos Alberto Bacha; **(c)** Debenturistas.

São Paulo, 10 de agosto de 2021.

*(Restante da página intencionalmente deixado em branco. Páginas de assinaturas a seguir)*

*(Página de assinaturas 1 de 4 da Ata de Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A., realizada em 10 de agosto de 2021)*

Mesa:

---

Sr. Rubens Cardoso da Silva  
Presidente

---

Sr. Carlos Alberto Bacha  
Secretário

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Bocchino Ferrari, Eduardo Guimaraes Lameira Bittencourt Borges, Carlos Alberto Bacha e Rubens Cardoso Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 38A7-3852-2D8A-3D40.

*(Página de assinaturas 2 de 4 da Ata de Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A., realizada em 10 de agosto de 2021)*

---

**SIMÕES TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**

**Emissora**

Rubens Cardoso da Silva

Roberto Bocchino Ferrari

---

**LC ENERGIA HOLDING S.A.**

**Fiadora**

Rubens Cardoso da Silva

Roberto Bocchino Ferrari

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Bocchino Ferrari, Eduardo Guimaraes Lameira Bittencourt Borges, Carlos Alberto Bacha e Rubens Cardoso Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 38A7-3852-2D8A-3D40.

*(Página de assinaturas 3 de 4 da Ata de Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A., realizada em 10 de agosto de 2021)*

---

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**  
**Agente Fiduciário**  
Carlos Alberto Bacha

(Página de assinaturas 4 de 4 da Ata de Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A., realizada em 10 de agosto de 2021)

Debenturistas:

<b>FUNDO</b>	<b>CNPJ/ME</b>
XP CORPORATE PLUS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	32.771.072/0001-29
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS XPCE INFRA XPCE II FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	31.216.543/0001-74
XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EM INFRAESTRUTURA	22.985.070/0001-89
	30.317.464/0001-97

---

*Todos representados pela Gestora XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.*

*CNPJ/ME Nº 16.789.525/0001-98*

*Eduardo Guimarães Lameira Bittencourt Borges*

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/38A7-3852-2D8A-3D40> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 38A7-3852-2D8A-3D40



### Hash do Documento

D6EE3DE97639A3ABF5CFDBB4CB18FE6CC1EC41672A65E98A3C06B3BC9707AA1E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/08/2021 é(são) :

- Roberto Bocchino Ferrari (Signatário) - 177.831.188-10 em 10/08/2021 17:53 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Eduardo Guimarães Lameira Bittencourt Borges (Signatário) - 141.395.677-75 em 10/08/2021 17:49 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Eduardo Guimaraes Lameira Bittencourt Borges  
**Tipo:** Certificado Digital
- Carlos Alberto Bacha - 606.744.587-53 em 10/08/2021 17:31 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Rubens Cardoso da Silva (Signatário) - 169.174.328-30 em 10/08/2021 17:24 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

